RESOLUÇÃO Nº. 184, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 64/2018 da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.002256/2008-72, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração do tempo de integralização curricular do Curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado, aprovado pela Resolução CEPEC nº 60, de 23 de março de 2017, conforme segue:

Onde consta:

Art. 2º [...]

II - Tempo de integralização

a) mínimo UFGD: 10 semestres / 5 anos
b) ideal UFGD: 10 semestres / 5 anos
c) máximo UFGD: 16 Semestres / 8 anos

Passe a constar:

Art. 2º [...]

II - Tempo de integralização

a) mínimo UFGD: 9 semestres / 4,5 anos
b) ideal UFGD: 10 semestres / 5 anos
c) máximo UFGD: 16 Semestres / 8 anos

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício